



PORTARIA Nº 20/2018

De 27 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

I – Conceder **60 (sessenta) dias de Licença Prêmio** a ser usufruída no período **de 1º/09/2018 a 30/10/2018**, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, PI, o Sr. **GENILSON DE CASTRO**.

II – A Licença Prêmio a que se refere o item I é alusiva ao período de 1º de dezembro/2010 a 1º de dezembro/2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 27 AGOSTO DE 2018.

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME

CIENTE
Em / / 2018.

.....
Servidor